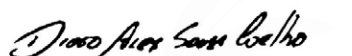


5.8. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril do Piauí-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou assuntos referentes a este instrumento de registro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2026.


GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI
GERENCIADOR


L D TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.471.204/0001-77
BENEFICIÁRIO/ADJUDICADO

Pág. 5

Id:0B6226AC294213DB



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 008/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de construção para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI, Estado do Piauí.

CONTRATADA: MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 35.738.534/0001-02, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 938, CEP 64.890-000, centro, Canto do Buriti-PI, neste ato representada pelo Sr. **Mauro de Moura Chaves Filho**, portador do CPF nº 042.939.603-17, residente e domiciliado na cidade de Canto do Buriti-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1000/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Valor Total do contrato: R\$ 971.063,06 (novecentos e setenta e um mil, sessenta e três reais, seis centavos).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO:
Unidade Orçamentária: 03.01
Programa/Proj.Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras
Elemento de Despesa: 3.3.9.30
Fonte de Recurso: 500
Unidade Orçamentária: 03.01
Programa/Proj.Atividade: 15.452.0015.2046 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento de Despesa: 3.3.9.30
Fonte de Recurso: 500
Unidade Orçamentária: 04.01
Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2013 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.9.30
Fonte de Recurso: 500
Unidade Orçamentária: 05.01
Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2025 - Encargos com Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.30
Fonte de Recurso: 500
Unidade Orçamentária: 05.01
Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2087 - Manutenção da Atenção Primária- SUS
Elemento de Despesa: 3.3.9.30
Fonte de Recurso: 600
Unidade Orçamentária: 06.02
Programa/Proj.Atividade: 08.122.0009.2034 - Gestão Administrativa do FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500 e 660

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

Id:0B6226AC29420DFO



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, que tem por objeto a contratação de locação do imóvel estabelecido na Rua Cirilo José Soares, nº 615, no bairro centro, município de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, para instalações provisórias do almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento.

2. ADJUDICAR o objeto do certame o escritório de contabilidade **VANDERLEI GUALTER RODRIGUES**, pessoa física, inscrito no CPF nº 714.474.663-49, que ofertou a proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Nova Santa Rita - PI, 02 de março de 2026.

JOSIVAN COELHO
DOS
REIS:91663083304
Assinado de forma digital
por JOSIVAN COELHO
005 REIS:91663083304
Data: 2026.03.02
11:35:57 -03'00'

Josivan Coelho dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

Id:0E28B19CE4560DEE



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2026.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.570.693/0001-46, com sede na Rua Benedito Clementino de Carvalho, nº 226, Bairro Centro, na Cidade de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Josivan Coelho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI e **VANDERLEI GUALTER RODRIGUES**, pessoa física, inscrito no CPF nº 714.474.663-49, com sede na Rua Antonio Soares de Moura, nº 212, no bairro centro, município de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000.

OBJETO: Contratação de locação do imóvel estabelecido na Rua Cirilo José Soares, nº 615, no bairro centro, município de Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, para instalações provisórias do almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.